

**ESEF**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 01/2026

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Faz saber aos candidatos inscritos bem como a quem possa interessar que, decorrido o prazo legal, sem qualquer interposição de recurso, HOMOLOGA o resultado final do processo seletivo para a função de Professor Especializado para as disciplinas de Cultura e Pedagogia da Ginástica: Ginástica Geral e Metodologia do Ensino e do Treinamento da Ginástica.

E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital complementar, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado nos locais de costume.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Diretor

EDITAL N° 003/2026
De 09 de fevereiro de 2026

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO, grade curricular semestral do Curso de Bacharelado, aprovada no Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO, licença gestante da professora responsável pelos componentes curriculares Cultura e pedagogia da ginástica: ginástica geral e Metodologia do ensino e do treinamento da ginástica, no início do primeiro semestre de 2026;

CONSIDERANDO que os componentes curriculares de responsabilidade da professora gestante foram disponibilizados aos demais professores do quadro docente da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí e por conta da indisponibilidade de tempo e falta de aderência os mesmos não puderam assumir as disciplinas.

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 9.580, de 05 de maio de 2021 e diante do resultado da pré-seleção, processo SEI ESEF.0000003/2026.

RESOLVE contratar a Professora Renata Frazão Matsuo R.G. 30.311.781-3 por tempo determinado de 05 (cinco) meses, a partir de 09.02.2026, na função de professor especializado.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE
-Diretor-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.

Michelle de Fátima Gaiotto Pinto Bigardi
-Secretária-

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ - 029/2026, de 05/02/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal vigente c/c os Artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí) e suas alterações e o Regulamento de Avaliação do Estágio Probatório desta Faculdade;
b) A avaliação de Desempenho de Estágio Probatório satisfatória comunicada pela Divisão de Recursos Humanos desta Faculdade;

R E S O L V E

Artigo 1º - Tornar público que adquiriu estabilidade no quadro de pessoal desta Autarquia Municipal a professora abaixo nominada, a partir da data indicada:

✓ PROCESSO	NOME	DATA
271/2023	LAÍS RODRIGUES BERTOCHE	01 de fevereiro de 2026

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (05/02/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (05/02/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 030/2026, de 06/02/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Fomentos;
2) o que consta do processo FMJ- 010/2026;

R E S O L V E

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Dr. DEMETRIUS PAIVA ARÇARI, Professor ADJUNTO do Departamento de SAÚDE COLETIVA, no período de 01 de fevereiro até 31 de julho de 2026 passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas, de acordo com a proposta de participação na APP-FMJ (Assessoria de Projetos de Pesquisa da Faculdade de Medicina de Jundiaí), cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 031/2026, de 06/02/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,